



PROCESSO	00176.000434/2023-01
INTERESSADO	Presidência
ASSUNTO	CAU/RS no CMDUA

DELIBERAÇÃO Nº 36 – CAURS/PLEN/CD

O CONSELHO DIRETOR – (CAURS/PLEN/CD), reunido ordinariamente em reunião remota, no dia 10 de novembro de 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso XVIII do Art. 155 do Regimento Interno do CAU/RS o qual confere ao Conselho diretor a competência de propor e deliberar sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/RS;

Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) é órgão de caráter consultivo, que assessorara o Prefeito em assuntos relativos a projetos construtivos de Porto Alegre/RS;

Considerando que a CMDUA é um é um colegiado tripartite, formado por entidades governamentais, não-governamentais e representantes da sociedade;

Considerando que do dia 13/11/2023 ao dia 30/11/2023 estão abertas inscrições para entidades se candidatarem como membros do referido Conselho;

DELIBERA:

1- Propor ao Plenário do CAU/RS, a integração ao CMDUA;

2 - Solicitar à Gerência Jurídica do CAU/RS que analise a possibilidade de participação do CAU/RS como entidade pública.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre-RS, 10 de novembro de 2023

Folha de Votação

Conselheiro	Função	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Carlos Eduardo Mesquita Pedone	Coordenador da CEP-CAU/RS			x	
Fausto Henrique Steffen	Coordenador da CPFi-CAU/RS	x			
Rodrigo Spinelli	Coordenador da CEF-CAU/RS	x			
Evelise Jaime de Menezes	Coordenadora da COA-CAU/RS	x			
Fábio Müller	Coordenador da CED-CAU/RS		x		

Histórico da votação:**255ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR- CAU/BR****Data:** 10/11/2023**Matéria em votação:** CAU/RS no CMDUA**Resultado da votação:** **Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausências (02) Total (03)****Impedimento/suspeição:** (0)**Ocorrências:** sem ocorrências.**Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Tiago Holzmann da Silva**Assessoria Técnica:** Tales Völker

Documento assinado eletronicamente por **TIAGO HOLZMANN DA SILVA, Presidente do CAU/RS**, em 23/11/2023, às 16:27, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **734FBA36** e informando o identificador **0111111**.